



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

ANEXO II

ORDENS DE TRABALHO DAS REUNIÕES DO GRUPO DE GESTÃO DA CPEE

Durante o ano de 2009, nas 25 (vinte e cinco) reuniões de Grupo de Gestão da CPEE os assuntos abordados e as matérias alvo de deliberação foram as constantes das seguintes ordens de trabalhos:

1.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 18/06/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Informações relativas à constituição e ao funcionamento do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções - em especial: a) Informação do conteúdo dos artigos 26.º (reuniões) e 27.º (ordem de trabalhos) do projecto de regulamento interno da Comissão para a Eficácia das Execuções (versão de 20.05.2009, resultante dos contributos dos membros do Plenário, e apreciada na reunião do Plenário de 25.05.2009) – Anexo 1 à presente ordem de trabalhos; b) Informação acerca da necessidade de agilização do exercício das competências legais do Grupo de Gestão;

Ponto 2. Calendarização das diversas diligências relativas à preparação dos documentos e realização dos procedimentos necessários ao exercício pelo plenário das suas competências (prioridade: escolha e designação pelo plenário da entidade externa responsável pela elaboração, definição dos critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução);

Ponto 3. Proposta n.º 1/2009 - Apreciação e votação dos pedidos de escusa, impedimento e suspeições/ratificação;

Ponto 4. Proposta n.º 2/2009 - Apresentação e votação da proposta de imediata apresentação às entidades competentes, de pedido de acesso directo e sem restrições da Presidente da Comissão ao sistema de suporte à actividade dos agentes de execuções e ao *Citius/Habillus*, tendo em vista a preparação e execução das deliberações tomadas pelo Grupo de Gestão;

Ponto 5. Proposta n.º 3/2009 - Apresentação e votação da proposta de integral desmaterialização dos procedimentos relativos ao exercício das competências do Grupo de Gestão, e respectiva calendarização, nomeando-se um, ou vários membros do Grupo de Gestão, como responsáveis pela preparação dos documentos de suporte, elaboração da tramitação processual, formulários e demais diligências que se afigurem necessárias à apresentação de uma proposta às entidades competentes até ao final do mês de Junho de 2009.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

2.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 25/06/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Tomada de posse da Dra. Ana Luísa Rodrigues, membro do Grupo de Gestão escolhido pela Presidente e votada por unanimidade do Plenário em 25.05.2009;

Ponto 2. Informações: abertura do sítio da CPEE na Internet no dia 23.06.2009;

Ponto 3. Planeamento das medidas de ligação entre a CPEE e os agentes de execução, através do sítio da CPEE na Internet;

Ponto 4. Apresentação do documento preparatório da desmaterialização dos procedimentos relativos ao exercício das competências do Grupo de Gestão: análise, nomeação de responsáveis e calendarização de actividades;

Ponto 5. Proposta n.º 4/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições / ratificação.

3.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 02/07/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 5/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 2. Apresentação das diligências e documentos preparatórios do exercício da competência pelo Plenário da escolha e designação de entidade externa para elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução: a) Breve resenha histórica do processo; b) Reunião realizada na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça: análise das sugestões e procedimentos a serem iniciados; c) Apreciação de um primeiro *draft*, que inclui os fundamentos e os critérios de adjudicação; d) Diligências a preparar a curto prazo (prioritárias): Elaboração do caderno de encargos; Indicação dos documentos a serem elaborados para apresentar ao Plenário; Conteúdo do texto a ser descrito na inclusão deste ponto na ordem de trabalhos do Plenário para votação; Outras questões/ discussão.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

4.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 09/07/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 6/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 2. Apresentação das diligências e documentos preparatórios do exercício da competência pelo Plenário da escolha e designação de entidade externa para elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário: a) Proposta n.º 7/2009 - Votação da minuta de proposta de abertura do procedimento de contratação pública, que havia sido apreciada na 3.ª reunião do Grupo de Gestão; b) Proposta n.º 8/2009 - Votação da minuta de convite a apresentação de propostas no âmbito do procedimento de contratação pública; c) Proposta n.º 9/2009 - Votação da minuta de caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública; d) Proposta n.º 10/2009 - Apresentação e votação de documento em *excell* contendo a grelha de avaliação dos critérios de adjudicação no âmbito do procedimento de contratação pública;

Ponto 3. Proposta n.º 11/2009 - Votação da minuta do Programa de Acção da Comissão para a Eficácia das Execuções para triénio 2009-2012, no que respeita ao Grupo de Gestão;

Ponto 4. Apresentação das diligências e documentos preparatórios do exercício da competência pelo Plenário da emissão de parecer favorável à reinscrição como agente de execução: a) Comunicação das diligências efectuadas, nomeação de responsáveis e calendarização de actividades; b) Proposta n.º 12/2009 - Votação dos elementos necessários à emissão de parecer favorável pelo Plenário.

5.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 16/07/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 6/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 2. Projecto de despacho de delegação de competências do Grupo de Gestão relativamente à instauração e instrução de processos disciplinares relativos a agentes de execução – análise relativa à sua redacção;

Ponto 3. Documento preparatório tendo em vista o exercício da seguinte competência do Plenário: escolha e designação de entidade externa responsável pela elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário - minuta do caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública relativa à selecção já com inclusão de comentários e apreciações do Grupo de Gestão.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

6.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 23/07/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Análise de vários pedidos e requerimentos dirigidos à Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Ponto de situação: minuta do caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública relativa à selecção da entidade externa responsável pela elaboração, definição de critérios de avaliação e avaliação do exame de admissão a estágio de agente de execução, e avaliação final do agente de execução estagiário (a colocar à apreciação e votação do Plenário na reunião extraordinária de 27/07/2009);

Ponto 3. Proposta n.º 7/2009 - apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 4. Proposta n.º 8/2009 - apreciação e votação das linhas de orientação relativas ao despacho de delegação de competências do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções relativamente à instauração e instrução de processos disciplinares relativos a agentes de execução.

7.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 30/07/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 7/2009 - apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 2. Primeira abordagem sobre os métodos de trabalho relativamente ao exercício das competências do Grupo de Gestão em sede de fiscalização dos agentes de execução.

8.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 06/08/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 8/2009 - apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 2. Métodos de trabalho relativamente ao exercício das competências do Grupo de Gestão em sede de fiscalização dos agentes de execução (continuação).



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

9.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 20/08/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 18/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 2. Proposta n.º 19/2009 - Definição e votação dos procedimentos necessários para a substituição de agentes de execução em processos judiciais, a promover pela Comissão para a Eficácia das Execuções, nos termos do artigo 129.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores.

10.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 27/08/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 20/2009 - Apreciação e votação de proposta de decisão relativamente a uma reclamação;

Ponto 2. Proposta n.º 21/2009 - Apreciação e votação de proposta de decisão relativamente a uma exposição;

Ponto 3. Proposta n.º 22/2009 - Apreciação e votação de documento de suporte à criação das aplicações informáticas necessárias à tramitação electrónica e ao tratamento estatístico dos processos disciplinares, e à desmaterialização das fiscalizações.

11.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 03/09/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Informações prévias: criação das aplicações informáticas necessárias à tramitação electrónica e ao tratamento estatístico dos processos disciplinares, e à desmaterialização das fiscalizações;

Ponto 2. Proposta n.º 23/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições.

12.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 10/09/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único - Proposta n.º 23/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

13.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 24/09/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Informação prévia: âmbito de competência disciplinar do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Pareceres e recomendações do Colégio de Especialidade de Agentes de Execução relativas às competências do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 3. Proposta n.º 24/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições.

14.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 01/10/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Informações: a) Entrega aos membros do Grupo de Gestão do parecer solicitado pela Comissão para a Eficácia das Execuções relativamente à sua competência disciplinar; b) Informação da Presidente da Comissão para a Eficácia das Execuções do Membro do Grupo de Gestão por si designado para a substituir nas suas faltas e impedimentos (artigos 4.º/3 do Decreto-Lei n.º 165/2009, de 22 de Julho, e 33.º do Regulamento de Funcionamento Interno da CPEE);

Ponto 2. Proposta n.º 25/2009 Apreciação e votação da minuta de informação/proposta de actuação a elaborar em caso de entrega junto da Comissão para a Eficácia das Execuções de participações/queixas relativas a infracções disciplinares praticadas em data anterior a 31/03/2009 (remessa para órgãos disciplinares competentes da Câmara dos Solicitadores);

Ponto 3. Proposta n.º 26/2009 - Apreciação e votação de sete propostas de remessa de participações/queixas dirigidas à Comissão para a Eficácia das Execuções aos órgãos disciplinares competentes da Câmara dos Solicitadores/órgão com competência criminal.

15.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 08/10/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apresentação das funcionalidades disponíveis no Sistema Informático de Suporte à actividade dos Agentes de Execução (SISAAE) – Presidente do Colégio de Especialidade dos Agentes de Execução;

Ponto 2. Proposta n.º 27/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação a elaborar em duas participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

16.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 15/10/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Informação: ponto de situação acerca do acesso electrónico dos membros do Grupo de Gestão ao Sistema Informático de Suporte à actividade dos Agentes de Execução (SISAAE) e ao *Citius/Habilus*;

Ponto 2. Proposta n.º 28/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções.

17.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 22/10/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Contributo do Presidente do Colégio de Especialidade de Agentes de Execução relativo ao bilhete-postal analisado na última reunião do Grupo de Gestão;

Ponto 2. Proposta n.º 29/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções.

18.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 29/10/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 30/2009 - Apreciação e votação de impedimentos, suspeições, escusas;

Ponto 2. Proposta n.º 31/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 3. Proposta n.º 32/2009 - Apreciação e votação de proposta de Manual de Fiscalizações de Agentes de Execução.

19.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 05/11/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 33/2009 - Recomendação ao Plenário: usos de bilhetes-postais por agentes de execução;

Ponto 2. Proposta n.º 34/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 3. Proposta n.º 35/2009 - Aplicações informáticas necessárias à tramitação electrónica e ao tratamento estatístico dos processos disciplinares: a) Votação da minuta de convite a ser feito a três entidades para apresentação de proposta; b) Votação da minuta de caderno de encargos no âmbito do procedimento de contratação pública;

Ponto 4. Proposta n.º 36/2009 - Recolha de contributos para integrar o Manual de Procedimentos de Fiscalização de Agentes de Execução.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

20.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 12/11/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 37/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Proposta n.º 38/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimento e suspeições;

Ponto 3. Proposta n.º 39/2009 - Apreciação e votação do Manual de Procedimentos de Fiscalização de Agentes de Execução – aprovação na generalidade, para recolha de contributos (em especial, pelos membros do Plenário da Comissão para a Eficácia das Execuções).

21.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 26/11/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 40/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Proposta n.º 41/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimento e suspeições.

22.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 03/12/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 42/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Proposta n.º 43/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimento e suspeições;

Ponto 3. Proposta n.º 44/2009 - Fiscalizações Extraordinárias: metodologia, calendarização e preparação das diligências relativas à sua realização.

23.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 10/12/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 45/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Proposta n.º 46/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimento e suspeições.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

24.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 17/12/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 47/2009 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2. Proposta n.º 48/2009 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimento e suspeições;

Ponto 3. Proposta n.º 49/2009 - Apreciação e votação de *Manual de Procedimentos de Fiscalização 2009/2010*;

Ponto 4. Proposta n.º 50/2009 - Apresentação e votação do *Relatório da Comissão de Fiscalização* relativamente à fiscalização extraordinária efectuada à agente de execução Paula Martins (CP 1541) no passado dia 10/12/2009.

25.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 31/12/2009, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Proposta n.º 51/2009 - Apreciação e votação de *Manual de Procedimentos de Fiscalização 2009/2010* (versão final);

Ponto 2. Proposta n.º 52/2009 - Apreciação e votação de proposta de actuação relativamente a um pedido de cooperação formulado por uma instância judicial;

Ponto 3. Proposta n.º 53/2009 - Apreciação e votação de informações e propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 4. Proposta n.º 54/2009 - Assessoria do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções – ponto de situação e votação de proposta de actuação (anos de 2009 e de 2010).



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

Durante o **1.º trimestre do ano de 2010**, nas 10 (dez) reuniões de Grupo de Gestão da CPEE os assuntos abordados e as matérias alvo de deliberação foram as constantes das seguintes ordens de trabalhos:

26.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 04/01/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 1/2010 - Apreciação e votação de informações/ propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções e ratificação de decisão de destituição findo o prazo estabelecido para audiência prévia do agente de execução visado sobre o projecto de decisão;

Ponto 2: Proposta n.º 2/2010 - Informação sobre participações existentes no backoffice do sítio da internet da CPEE - ponto de situação e votação de proposta de actuação;

Ponto 3: Proposta n.º 3/2010 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 4: Proposta n.º 4/2010 - Fiscalizações Extraordinárias: metodologia, calendarização e preparação das diligências relativas à sua realização (início do ano de 2010 - 1.º trimestre);

Ponto 5: Proposta n.º 5/2010 - Assessoria do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções – ponto de situação (Anexo 1 – Despacho n.º 386/2010);

Ponto 6: Proposta n.º 6/2010 - Apreciação e votação de proposta de actuação relativamente a cooperação com entidades bancárias (artigo 124.º/8 do Estatuto da Câmara dos Solicitadores).

27.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 21/01/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 7/2010 - Fiscalizações Extraordinárias: metodologia, calendarização e preparação das diligências relativas à sua realização (início do ano de 2010 - 1.º trimestre);

Ponto 2: Proposta n.º 8/2010 - Apreciação e votação de informações/ propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções e ratificação de decisão de destituição findo o prazo estabelecido para audiência prévia do agente de execução visado sobre o projecto de decisão;

Ponto 3: Proposta n.º 9/2010 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

28.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 28/01/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 10/2010 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2: Proposta n.º 11/2010 - Apreciação e votação de proposta de conclusão da fase instrutória.

29.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 04/02/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto prévio à ordem de trabalhos, a Presidente da Comissão informou os Membros do Grupo de Gestão de que se encontrava aberto o prazo para os agentes de execução apresentarem candidatura à Bolsa de Fiscalizadores/Inspectores da CPEE, terminando o mesmo no dia 15 de Fevereiro de 2010. O Presidente do Colégio de Especialidade dos Agentes de Execução referiu que iria proceder à publicitação desta iniciativa no âmbito do Colégio de Especialidade, pretendendo fazer a usual divulgação junto dos Agentes de Execução.

Ponto 1: Proposta n.º 12/2010 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2: Proposta n.º 13/2010 - Apreciação e votação de proposta de actuação relativamente aos pedidos de informação formulados junto da Câmara dos Solicitadores, acerca das sanções disciplinares aplicadas a agentes de execução e dos processos disciplinares pendentes, essenciais às decisões a tomar pela Comissão para a Eficácia das Execuções em sede de fiscalizações e no âmbito da tramitação processual dos processos disciplinares (*maxime*, elaboração da acusação);

30.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 18/02/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 14/2010 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2: Proposta n.º 15/2010 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

31.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 25/02/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 16/2010 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2: Proposta n.º 17/2010 Informação de conclusão da fase instrutória;

Ponto 3: Proposta n.º 18/2010 - Apreciação e votação de proposta de actuação quanto à assessoria do Grupo de Gestão do ano de 2009;

Ponto 4: Proposta n.º 19/2010 - Apresentação das linhas gerais de orientação do Manual de Procedimentos de Apreciação Liminar e de Processo Disciplinar 2009/2010;

Ponto prévio à ordem de trabalhos: Procedimento de Fiscalização n.º 3/2009, proposta de agendamento da diligência de fiscalização presencial ao escritório do Agente de Execução Gentil Guedes em Pombal, para o dia 04/03/2010, às 10 horas; proposta de que a reunião ordinária do Grupo de Gestão desse mesmo dia se iniciasse pelas 16h00.

32.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 04/03/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Pontos prévios à ordem de trabalhos: apresentação do programa provisório das I Jornadas de Estudo dos Agentes de Execução, que se realizarão em Espinho nos próximos dias 9 e 10 de Abril; notificação a Agente de Execução fiscalizado para regularizar as contas-cliente em 48 horas, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 125.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores (ECS), sob pena de suspensão preventiva.

Ponto único: Proposta n.º 20/2010 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

33.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 11/03/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 21/2010 - Apreciação e votação de informações/ propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2: Proposta n.º 22/2010 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 3: Proposta n.º 23/2010 – Apreciação e votação de proposta de actuação nos termos do artigo 125.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores.



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

34.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 18/03/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 24/2010 - Apreciação e votação de informações/propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2: Proposta n.º 25/2010 - Apreciação e votação de pedidos de escusa, impedimentos e suspeições;

Ponto 3: Proposta n.º 26/2010 - Apresentação e votação do Relatório da Comissão de Fiscalização relativamente à fiscalização extraordinária efectuada ao Agente de Execução Gentil Guedes (CP 1610) no passado dia 04/03/2010.

35.ª REUNIÃO, teve lugar no dia 25/03/2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Proposta n.º 27/2010 - Apreciação e votação de informações/ propostas de actuação relativamente a participações entregues junto da Comissão para a Eficácia das Execuções;

Ponto 2: Proposta n.º 28/2010 - Votação de proposta de abertura da possibilidade de inscrição, durante todo o ano de 2010, de Agentes de Execução para a Bolsa de Fiscalizadores/Inspectores da CPEE, cumprindo-se sempre procedimento já definido no Manual de Procedimentos de Fiscalizações.